



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 101/2019

PROJETO DE LEI Nº. 103/2019

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias, observada o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

Súmula:- Altera disposições da **Lei Municipal nº. 080, de 10 de setembro de 2018**, como específica.

Art. 1º A **Lei Municipal nº. 080, de 10 de setembro de 2018** passa a vigorar com as seguintes alterações:-

"Súmula:- *Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL mediante o Programa Avançar Cidades - Mobilidade Urbana - Modalidade Pavimentação e Drenagem Urbana e do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA, como específica.*

Art. 1º *Fica o Poder Executivo autorizado a contratar financiamento junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL até o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), destinados ao Programa Avançar Cidades - Mobilidade Urbana - Modalidade Pavimentação e Drenagem Urbana e ao Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA - Jardins Santiago, Cidade Alta e São Pedro, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n.º 101, de 04 de Maio de 2000.*

Art. 4º (...)

I (...)

II *aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e do Programa Avançar Cidades - Mobilidade Urbana - Modalidade Pavimentação, Drenagem Urbana, Urbanização de Passeio e Sinalização Viária e do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA, referente à operação de crédito, vigentes à época da assinatura do contrato de financiamento;*

.....continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA


Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br


continuação autógrafo de lei nº. 101/19 (projeto de lei nº. 103/19).....pag. 2

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes na **Lei Municipal nº. 080, de 10 de setembro de 2018.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

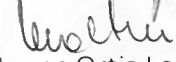
Sala das sessões, 27 de junho de 2019.


Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR/PRESIDENTE

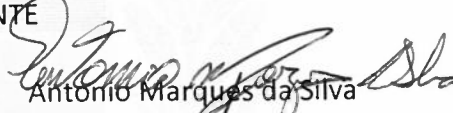

Antonio Carlos Sidrin
VEREADOR

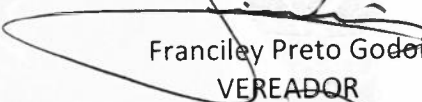

Edson da Costa Freitas
VEREADOR


Gentil Pereira de Souza Filho
VEREADOR


Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR


Márcia Regina da Silva de Sousa
VEREADORA


Antonio Marques da Silva
VEREADOR

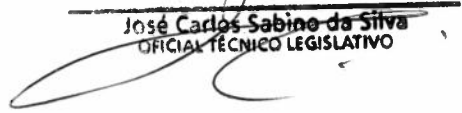

Franciley Preto Godoi
VEREADOR


José Airton Deco de Araújo
VEREADOR


Mauro Bertoli
VEREADOR


Rodolfo Mota da Silva
VEREADOR

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal
através do ofício nº. 13410
em 27/6/19


José Carlos Sabino da Silva
OFICIAL TÉCNICO LEGISLATIVO